

LICENCIAMENTO AMBIENTAL MÓDULO II: CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DAS LICENÇAS CONCEDIDAS

Datas: 20 e 21 de maio de 2024.

Local: AIAMU (Associação dos Auditores-Fiscais da Receita Municipal de Porto Alegre) – Rua dos Andradas, 1234 – 8º andar – Centro Histórico – Porto Alegre/RS.

Horários: 1º dia: das 9h às 12h e das 13h30 às 17h30; 2º dia: das 08h30 às 12h.

Solicitação: Favor encaminhar cópia ao Setor de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, ao Conselho Municipal e Estadual de Meio Ambiente, aos técnicos e fiscais ambientais, à Procuradoria Jurídica, às demais secretarias que operam com licenciamento e aos prestadores de serviço contratados para o licenciamento ambiental.

Objetivos do curso – módulo II

Contribuir para que os servidores e prestadores de serviços se aperfeiçoem sobre os seguintes aspectos relacionados:

1. Conhecer os aspectos técnicos relativos à fiscalização ambiental: controle sobre licença emitida, auditoria, sanções, instrumentos de constatação, autos de infração, materialidade e outros relacionados.
2. Sugerir metodologia para elaboração, no âmbito local, de sistemática de definição de critérios para a realização de ações fiscalizatórias em empreendimentos licenciados (hierarquização) – localização, porte/potencial, atividade.
3. Elaboração de instrumentos administrativos de apoio de campo: boletim, guia, ficha ou checklist.
4. Instrução das ações de fiscalização e controle em análises processuais e inspeções de campo.
5. Notificações e aplicação de sanções por meio de autos de infração.

Considerações importantes

Os Municípios e os Estados vêm assumindo cada vez mais responsabilidades relativas à gestão ambiental e esse é um processo irreversível, em razão das imposições de natureza constitucional e normativas.

A multiplicidade de atividades sujeitas ao licenciamento e a complexidade da legislação vigente vem impondo crescentes exigências aos órgãos gestores, com grau de dificuldades acentuadas pela inexistência de padronização dos procedimentos de controle e fiscalização ambiental.

Essa situação acentua o risco de responsabilização dos agentes públicos, da mesma forma que gera insegurança em relação aos próprios licenciados.

É fundamental aperfeiçoar o controle do cumprimento das licenças concedidas, aspecto priorizado neste Módulo II.

A quem o curso é dirigido

- Secretários municipais e estaduais de agricultura, de ambiente, de obras, de planejamento e de outras áreas de interesse.
- Conselheiros Municipais e estaduais de Meio Ambiente.
- Técnicos agrícolas, engenheiros agrônomos, biólogos, engenheiros florestais, engenheiros civis, arquitetos e outros profissionais e assessores das secretarias e profissionais técnicos da iniciativa privada.
- Fiscais ambientais, sanitários, urbanísticos e de outras áreas licenciadas.

Prazo de inscrições e informações sobre o curso: as inscrições poderão ser realizadas até o dia **06 de maio**, através do site **www.iem.inf.br**. Vagas limitadas à capacidade da sala. Detalhes sobre o curso podem ser obtidos por telefone **(51) 3778-1188** ou e-mail **iem@iem.inf.br**. Receberão certificados os participantes que tiverem a frequência mínima de 70%.

* Sua inscrição só será confirmada mediante pagamento ou envio antecipado do empenho.

Investimento

QUANTIDADE DE PARTICIPANTES POR ÓRGÃO/EMPRESA	PAGAMENTO ATÉ 19/04/2024	PAGAMENTO APÓS 19/04/2024	Valor correspondente ao curso. NÃO estão incluídas parcelas de alimentação, hospedagem, traslados e outras que se façam necessárias a participação no evento.
1 participante	R\$ 850,00 por pessoa	R\$ 890,00 por pessoa	
2 participantes	R\$ 820,00 por pessoa	R\$ 860,00 por pessoa	
3 participantes	R\$ 790,00 por pessoa	R\$ 830,00 por pessoa	
4 participantes ou mais	R\$ 760,00 por pessoa	R\$ 790,00 por pessoa	

Inscriva-se em: www.iem.inf.br, VAGAS LIMITADAS!

Inscrições e direitos assegurados: No caso de haver cancelamento do curso presencial, decorrente de **disposição de autoridade pública**, diretamente ao IEM ou por medida restritiva às atividades em geral, ao inscrito **será assegurada a participação no curso em formato EAD**, por videoconferência, mantendo palestrante e carga-horária, sem prejuízo aos participantes. Ocorrendo a reprogramação de data ou cancelamento de curso pelos motivos dispostos nesta cláusula, **o IEM não se responsabiliza pelo ressarcimento de qualquer valor aplicado na aquisição de passagem aérea ou terrestre, reserva de hotel ou outras aplicadas pelo inscrito**. Demais informações e condições no termo de aceite, vinculado à inscrição no site do IEM.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL MÓDULO II – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DAS LICENÇAS CONCEDIDAS

1. REGULARIDADE AMBIENTAL E CONTROLE DE LICENÇAS
 - 1.1. Conceito de regularidade ambiental
 - 1.2. Agente de fiscalização e poder de polícia administrativa
2. REVISÃO – COMPETÊNCIA E CONCEITOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
 - 2.1. LP, LI, LO
 - 2.2. Competência para fiscalização
3. AUDITORIA COMO INSTRUMENTO DE CONTROLE
 - 3.1. Tipos de auditoria
 - 3.2. Critérios e planejamento
4. FISCALIZAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO
 - 4.1. Demanda e capacidade de fiscalização
 - 4.2. Banco de dados de licenças emitidas e seus empreendimentos
 - 4.3. Empreendimentos e localização
 - 4.4. Uso de sistema de informações geográficas
 - 4.5. Licenças e condicionantes
 - 4.6. Planilhas e checklist de controle – processo administrativo e campo
5. ATIVIDADE PRÁTICA
6. BASE NORMATIVA E REGULAMENTAR NECESSÁRIAS AO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
 - 6.1. Disposições constitucionais
 - 6.2. Legislação nacional e federal aplicável
 - 6.3. Reserva de competência de norma estadual
 - 6.4. Manuais e procedimentos do órgão ambiental
7. PODER DE POLÍCIA AMBIENTAL E FISCAL AMBIENTAL
 - 7.1. Fundamentos jurídicos
 - 7.2. Atributos do exercício e limites legais
 - 7.3. Os atos privativos de agente público
 - 7.4. O que pode ser terceirizado
8. A RESPONSABILIDADE NA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
 - 8.1. A responsabilidade objetiva no âmbito ambiental
 - 8.2. A indisponibilidade e imprescritibilidade do bem ambiental
 - 8.3. A responsabilidade do servidor público: pressupostos
 - 8.4. A responsabilidade dos terceirizados
9. AÇÕES APÓS A FISCALIZAÇÃO
 - 9.1. Registro da fiscalização efetuada – relatório e evidências
 - 9.2. Constatações, notificações e autos de infração; Documentação de constatação – relatório e evidências
 - 9.3. Registro/elaboração de auto de infração e encaminhamento ao infrator.

Ministrantes¹:

Rafael Volquind, Engenheiro Civil, Mestre em Engenharia de Produção; MBA em Perícia, Auditoria e Gestão Ambiental; Especialista em Saneamento e Engenharia Ambiental de Obras Civis; Analista da FEPAM/RS – Fundação Estadual de Produção Ambiental do RS desde 2005, tendo ocupado os seguintes cargos: Chefe do Serviço de Esgotamento Sanitário (2006-2007); Chefe da Divisão de Infraestrutura e Saneamento Ambiental (2007-2011) e Diretor Técnico (2011-2016). Atualmente é Chefe do Departamento de Gestão Descentralizada da FEPAM, Coordenador Geral da Câmara Temática de Meio Ambiente da ABES Nacional, Diretor da ABES-RS e membro do Conselho Técnico Consultivo do SENGE/RS.

Darcí Reali, Técnico em Agropecuária, Advogado, Mestre em Direito Ambiental e Docente da Universidade de Caxias do Sul, no Curso de Direito, Curso Superior de Gestão Pública e na Pós-Graduação em Direito de Estado e Direito Ambiental (2005-2010). Extensionista Rural da EMATER-RS (1979-1993). Secretário Municipal de Administração (1993-1997) e assessor jurídico municipal (1997-2001). Diretor do IEM (1997-Atual). Atua há 24 anos, através do IEM, na assessoria e consultoria jurídica e administrativa de Municípios e em cursos e treinamentos (em diversos Estados do Brasil), nas áreas de direito constitucional, administrativo, tributário, ambiental, urbanístico, legislativo e previdenciário.

¹ Obs.: O curso poderá ser ministrado por ambos ou somente um ministrante.